

Concurso: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN

Candidato: IVANEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Nº. Documento de Identidade: 1.415.156 SSP/RN Nº. CPF: 937.276.664-04

Nº. de Inscrição: 0213032 Cargo: 33 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL Área Temática (Matéria/Disciplina): INFORMÁTICA

Nº. da Questão: 19 (ERRO DE DIGITAÇÃO)

Fundamentação e argumentação lógica:

Percebe-se, da simples análise da alternativa, a existência de um erro material constante na falta de inclusão do item/afirmativa "V" nas alternativas (A, B, C, D e E) da questão. Tal vício seguramente comprometeu a análise da questão pelos candidatos.

19ª QUESTÃO
Considere as seguintes afirmações:

- I- O hardware é a parte física do computador que inclui placa mãe, mouse, disco rígido, placa de rede, etc.
- II- O software é o conjunto de instruções que controla e orienta o computador para execução de tarefas.
- III- A memória RAM é volátil, isto significa que quando o computador é desligado ou reinicializado as informações desaparecem. O mesmo não acontece com a memória ROM.
- IV- O processador, Unidade Central de Processamento (UCP) ou Central Processing Unit (CPU) é responsável por gerenciar a entrada de dados, saída de resultados, cálculos, comparações, tomada de decisões dentre outras funções.
- V- A CPU é composta basicamente pela ULA (Unidade Lógica Aritmética) e pela UCP (Unidade Central de Processamento), onde a ULA é responsável pela entrada e saída de dados e a UCP pela parte lógica do processador.

Estão CORRETAS apenas:

- a) II, III e IV
- b) I, II e III
- c) I e II
- d) I, II, III e IV
- e) I, II e IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN-2015

PÁGINA 07

É importante salientar, mais uma vez, que não consta nas alternativas da questão o item/afirmativa "V", conforme se depreende a imagem acima.

A existência de erro material, que se consubstanciou na EXCLUSÃO de um item que constava no enunciado torna a referida questão NULA, o que deve ser efetivado por esta banca examinadora.

Assim, requer a avaliação das ponderações apresentadas, de modo a promover a anulação da questão em comento.

Local: Tenente Laurentino Cruz/RN Data: 09/02/2015

Assinatura: Ivaneide de Moraes Araújo